



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

J U S T I F I C A T I V A

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto a seguir.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do certame Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do município de Breu Branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no bairro Liberdade de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes na minuta do Termo de Referência, anexos **I** e **I-A** deste Edital.

II - DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do município de Breu Branco, tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Atenção Básica à Saúde no bairro Liberdade de Breu Branco-PA, conforme especificações, conforme justificado no Memo. Nº 2023.0508-001/SEMUS.

2.2. O registro de preços dos equipamentos e materiais permanentes listados na Minuta do Termo de Referência, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de saúde.

2.3. Segundo a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017, art. 2º, a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A Atenção Básica se configura como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, o serviço à comunidade é levado através de Estratégias de Saúde da Família ou Posto/Centros de Saúde, são compostas por uma equipe multidisciplinar, tendo como intuito atender a demanda da população. Nesse contexto, o Município de Breu Branco, tem como intuito melhorar a infraestrutura dessas unidades de saúde, através da aquisição de novos equipamentos, melhorando assim, a assistência prestada.

2.4. A aquisição dos veículos objeto do certame será realizada mediante licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, de conformidade com a Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 10.024, de 2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

III - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, **será realizada** uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Breu Branco-PA, 12 de maio de 2023.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde